



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**APROVADO**  
A  
Oyfes Pinto de Souza  
SERVIDOR

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO NOVA AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

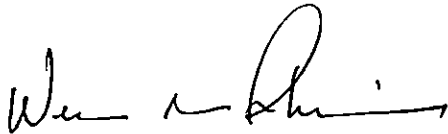
**APROVOU:**

**Art. 1º** A Rua 06, localizada no Bairro Nova Aquidauana, entre a área rural e a Avenida 11 de Outubro e paralela as Ruas 05 e 07, neste Município de Aquidauana(MS), passa a vigorar com a seguinte denominação:


.....  
Rua JOSÉ MARIA DA CRUZ.  
....."

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, 17 de Agosto de 2021.

  
Vereador **Wezer Lucarelli**

- Presidente -

  
Vereador **Sargento Cruz**

- 1º Secretário -